



# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVII NO. 2559, TERÇA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE - 04 PÁGINAS

## ATAS

### RESUMO DA ATA DA 5ª REUNIÃO DO 5º PERÍODO DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZOITO DE JUNHO DE 2019 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:

Presidente - Hélio Ferraz - Baiano; 1º Vice-Presidente - Vilmar Resende; 2º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 3ª Vice-Presidente - Doca Mastroiano; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Ronaldo Alves; 2º Secretário - Isac Cruz. ABERTURA: Ao décimo oitavo dia do mês de junho de dois mil e dezoito, terça-feira, o Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, declarou aberta a presente reunião. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Decreto Legislativo que Autoriza a Câmara Municipal de Uberlândia a conceder homenagem póstuma a Sra. Maria da Graça de Oliveira - Graça do Aché, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano; 02) Projeto de Decreto Legislativo que Autoriza a Câmara Municipal de Uberlândia a conceder homenagem póstuma a Sr. Marcos Antônio Ferreira - Marquim do Cavaco, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano. ORDEM DO DIA: Foram aprovadas as atas da 10ª reunião do 5º período da 3ª sessão ordinária e da 4ª reunião do 5º período da 3ª sessão extraordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 18727, 18729, 18731, 18733, 18734, 18736, 18738 a 18740, 18744 a 18746, 18748, 18750, 18751, 18754, 18756, 18757, 18761, 18776, 18777, 18780 a 18787, 18790, 18799 a 18804, 18806, 18807, 18809, 18811, 18820, 18821, 18823, 18828, 18829, 18838, 18839, 18841 a 18855/19. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 981/19 que Concede reajuste de vencimentos aos servidores efetivos ativos e inativos e comissionados do Poder Legislativo Municipal de Uberlândia, a partir de 01 de junho de 2019, de autoria da Mesa Diretora, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; emenda nº 01 foi retirada pelo autor Vereador Adriano Zago; foi mantido o parecer contrário à emenda nº 02 por 15 votos favoráveis, 08 votos contrários e 03 ausências; 02) Projeto de Lei nº 988/19 que Concede, a partir de 1º de junho de 2019, revisão geral anual de 3,5% (três e meio por cento) aos servidores e empregados públicos da administração direta e do DMAE, IPREMU, FUTEL, FERUB E EMAM, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; emenda nº 01 foi retirada pelo autor Vereador Silésio Miranda; emenda nº 02 foi retirada pela autora Vereadora Michele Bretas; emenda nº 03 foi retirada pelo autor Vereador Adriano Zago; foi mantido o parecer contrário à emenda nº 04 por 14 votos favoráveis, 08 votos contrários e 04 ausências; 03) Projeto de Lei nº 1000/19 que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a conceder direito real de uso do imóvel que especifica à Ação Moradia, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 04) Projeto de Lei nº 1005/19 que Desafeta do domínio público os imóveis que especifica, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências. O Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, agradeceu a presença de

todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**HÉLIO FERRAZ - BAIANO**

Presidente

**RONALDO ALVES**

1º Secretário

### RESUMO DA ATA DA 6ª REUNIÃO DO 5º PERÍODO DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZOITO DE JUNHO DE 2019 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:

Presidente - Hélio Ferraz - Baiano; 1º Vice-Presidente - Vilmar Resende; 2º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 3ª Vice-Presidente - Doca Mastroiano; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Ronaldo Alves; 2º Secretário - Isac Cruz. ABERTURA: Ao décimo oitavo dia do mês de junho de dois mil e dezoito, terça-feira, o Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, declarou aberta a presente reunião. ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 264/19 que Autoriza a Câmara Municipal de Uberlândia a conceder homenagem póstuma a Sra. Maria da Graça de Oliveira - Graça do Aché, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 265/19 que Autoriza a Câmara Municipal de Uberlândia a conceder homenagem póstuma a Sr. Marcos Antônio Ferreira - Marquim do Cavaco, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano, aprovado por maioria simples simbólica. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 981/19 que Concede reajuste de vencimentos aos servidores efetivos ativos e inativos e comissionados do Poder Legislativo Municipal de Uberlândia, a partir de 01 de junho de 2019, de autoria da Mesa Diretora, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 02) Projeto de Lei nº 988/19 que Concede, a partir de 1º de junho de 2019, revisão geral anual de 3,5% (três e meio por cento) aos servidores e empregados públicos da administração direta e do DMAE, IPREMU, FUTEL, FERUB E EMAM, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 03) Projeto de Lei nº 1000/19 que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a conceder direito real de uso do imóvel que especifica à Ação Moradia, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 04) Projeto de Lei nº 1005/19 que Desafeta do domínio público os imóveis que especifica, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências. O Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**HÉLIO FERRAZ - BAIANO**

Presidente

**RONALDO ALVES**

1º Secretário

**JUSTIFICATIVAS****JUSTIFICATIVA PARA ADITAMENTO AO CONTRATO 001/2019****CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA****CONTRATADO: DIEGO ALBERTO RAMOS RAFAEL - ME**

A Câmara Municipal firmou contrato com a empresa Diego Alberto Ramos Rafael - Me por meio do Pregão Presencial nº 036/2018, Processo 074/2018, homologado em 02/01/2019, do tipo "menor preço global do lote" para aquisição de alimentos não estocáveis;

Considerando a possibilidade de prorrogação do prazo conforme estipulado na cláusula quinta, item 5.2 do contrato 001/2019; Considerando ainda, o interesse da Administração na prorrogação do prazo contratual para que não haja a interrupção do fornecimento e até que se finalize nova licitação já em andamento, o aditamento pretendido é viável e consonante com o ordenamento jurídico.

Uberlândia, 26 de junho de 2019.

**Samuel Moura de Novais**  
Diretor Administrativo  
Câmara Municipal de Uberlândia

**DESPACHO DO PRESIDENTE**

Diante dos motivos expostos na justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento Administrativo, com o objetivo de se aditar o termo contratual inicial, ponho-me DE ACORDO com o termo solicitado, o que deve ser levado ao Ordenador de Despesas.

Uberlândia, 26 de junho de 2019.

**Hélio Ferraz de Oliveira**  
Presidente

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Por todos os motivos apresentados para a realização do aditamento descrito na Justificativa, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93, considero AUTORIZADA a respectiva despesa.

Uberlândia, 26 de junho de 2019

**Ronaldo Alves Pereira**  
1º Secretário-Ordenador de Despesa

**JUSTIFICATIVA P/ ADITAMENTO****CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA****CONTRATADA: RN METROPOLITAN LTDA**

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou Contrato com a empresa RN METROPOLITAN LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE AOS SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS E AOS AGENTES POLITICOS.

Agora, solicita-se o aditamento ao termo de contrato, com fundamento na Cláusula Quarta do Contrato inicial nº 017/18, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL n.º 012/2018 - Processo Licitatório n.º018/2018 para reajuste dos valores.

De acordo com a cláusula contratual, em consonância com a Lei 8.666/93, o contrato enseja a possibilidade de reajuste dos valores em virtude da variação dos custos assistenciais do plano de saúde para o período de junho a dezembro de 2019. Finalmente, diante das considerações acima citadas, conclui-se que o aditamento pretendido é viável e consonante com o ordenamento jurídico.

Uberlândia, 27 de junho de 2019.

**Meirivone de Sousa Silva**  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos  
Câmara Municipal de Uberlândia

**DESPACHO DO PRESIDENTE**

Considerando as razões apresentadas pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos, ponho-me DE ACORDO com o aditamento em questão.

Uberlândia, 27 de junho de 2019.

**Hélio Ferraz de Oliveira**  
Presidente

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Por todos os motivos apresentados para a realização do termo aditivo, previsto na Justificativa em anexo, na forma estabelecida pela Lei nº 8.666/93, considero AUTORIZADA a respectiva despesa.

Uberlândia, 27 de junho de 2019.

**Ronaldo Alves Pereira**  
1º Secretário - Ordenador de Despesas

**EXTRATOS****Extrato de Aditamento****Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**

**Contratado: DIEGO ALBERTO RAMOS RAFAEL - ME**, empresa sediada em Uberlândia, à Avenida Ana Godoy do Souza, nº 1950 Bairro Santa Mônica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.083.978/0001-67.

**Espécie:** Aditamento nº 025/2019.

**Fundamento:** Cláusula Quinta item 5.2, do Contrato nº.001/2019, na Lei 8.666/93 e nos documentos que compõem o processo com protocolo nº 3617 de 2019.

**Objeto:** Prorrogação do prazo contratual para o período de 01/07/2019 a 31/07/2019.

**Valor global estimado para o período:** R\$11.929,24 (onze mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos).

**Recursos Orçamentários:** 01.122.8004.2258- Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha: 8905 - 3.3.90.30 - Material de Consumo - 07 - Gêneros Alimentícios.

**Data da Assinatura:** 26/06/2019.

**Hélio Ferraz de Oliveira**  
Presidente

**Ronaldo Alves Pereira**  
1º Secretário Ordenador de Despesas

**Extrato de Aditamento****Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA****Contratado: RN METROPOLITAN LTDA****Espécie:** Aditamento nº 027/2019.

**Fundamento:** Cláusula Quarta do Contrato inicial nº 017/18, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL n.º 012/2018 - Processo Licitatório n.º018/2018, na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra, no memorando 133/2019 e no processo nº 018/2018, com Protocolo nº 3923/2019.

**Objeto:** reajuste dos valores em virtude da variação dos custos assistenciais do plano de saúde para o período de junho a dezembro de 2019.

**Recurso Orçamentário:** 01.122.8004.2.258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 9079 -33.90.39 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 36 - Serviço Médico, Hospitalar, Odontológico e Laboratorial.

**Valores do reajuste:** Conforme tabela anexa.**Data da Assinatura:** 27/06/2019.

**Hélio Ferraz de Oliveira**  
Presidente

**Ronaldo Alves Pereira**  
1º Secretário Ordenador de Despesas

Reajuste a partir de junho de 2019 no percentual de 14%				
RN SAÚDE - PLANO REDE PRÓPRIA				
Faixa etária	Valor		Valor	
	ENFERMARIA		APARTAMENTO	
Titulares	329,87 10% - 32,98		426,35 129,46	
Faixa etária	Vr. Plano	Servidor	Vr. Plano	Servidor
Dependentes	Vr. Plano		Vr. Plano	
00 a 18 anos	125,13	75,08	161,45	111,40
19 a 23 anos	147,25	88,35	190,00	131,10
24 a 28 anos	169,45	101,67	218,20	150,42
29 a 33 anos	195,07	117,04	251,88	173,86
34 a 38 anos	224,59	134,76	290,07	200,24
39 a 43 anos	258,63	155,18	334,12	230,67
44 a 48 anos	306,38	183,83	396,23	273,68
49 a 53 anos	403,30	241,98	521,61	360,29
54 a 58 anos	531,21	318,73	686,98	474,49
Acima de 59 anos ou mais	736,61	441,97	953,97	659,33

Reajuste a partir de junho de 2019 no percentual de 14%				
RN SAÚDE - PLANO REDE AMPLA				
Faixa etária	Valor -		Valor	
	ENFERMARIA		APARTAMENTO	
Titulares	404,81 10% = 40,48		517,55 153,22	
Faixa etária	Vr. Plano	Servidor	Vr. Plano	Servidor
Dependentes	Vr. Plano		Vr. Plano	
00 a 18 anos	160,99	96,59	205,42	141,02
19 a 23 anos	189,87	113,92	242,28	166,33
24 a 28 anos	218,62	131,17	279,05	191,60
29 a 33 anos	251,77	151,06	321,47	220,76
34 a 38 anos	290,03	174,02	370,40	254,39
39 a 43 anos	334,16	200,49	426,79	293,12
44 a 48 anos	395,40	237,23	505,40	347,23
49 a 53 anos	521,06	312,63	666,10	457,67
54 a 58 anos	687,07	412,24	880,82	605,99
Acima de 59 anos ou mais	951,00	570,60	1.216,72	836,32



Valores fixos da coparticipação:

SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO.
Consulta rede própria	R\$ 28,50
Consulta rede ampla	R\$ 45,60
Consulta pronto socorro	R\$ 53,20
Exames, terapias e procedimentos ambulatoriais.	30% limitado a R\$91,20/ serviço

Hélio Ferraz de Oliveira  
 Presidente  
 Ronaldo Alves Pereira  
 1º Secretário Ordenador de Despesas



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVII nº 2559, TERÇA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE 04 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)